



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.

Cx. Postal 39

CEP - 75.200-000

Pires do Rio - GO

Site: www.cmpr.go.gov.br

e-mail: cmpr@cmpr.com.br

Telefax: (64) 461-1610

telefones: (64)461-5397 e 461-7729

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /10 de 05 de novembro de 2010

Cria comissão para elaborar reforma do Regimento Interno da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão constituída por três vereadores para o fim de reformar o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão criada por força do artigo anterior deverão ser concluídos até o dia 29 de novembro do corrente ano, quando o novo Regimento Interno será votado em Plenário.

Art. 3º - A Comissão de Reforma do Regimento Interno requisitará o apoio de servidores da Secretaria Administrativa, bem como poderá receber a colaboração de terceiros.

Art. 4º - O novo Regimento Interno desta Câmara, depois de aprovado, será impresso e distribuído em Sessão Solene a realizar-se até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 5º - As despesas decorrentes do cumprimento do estabelecido neste Decreto correrão à conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo.

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37, Centro - Palácio Cel. João Rincon.

Cx. Postal 39

CEP – 75.200-000

Pires do Rio – GO

Site: www.cmpr.go.gov.br

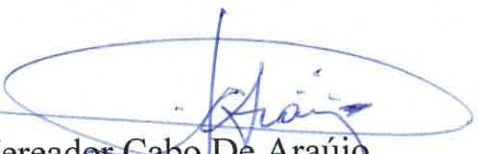
e-mail: cmpr@cmpr.com.br

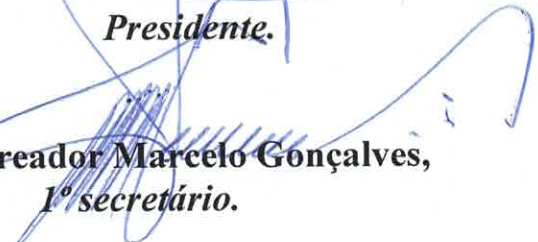
Telefax: (64) 461-1610

telefones: (64)461-5397 e 461-7729

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**


Vereador Cabo De Araújo,
Presidente.


Vereador Marcelo Gonçalves,
1º secretário.

Vereador Ivo Barbosa,
Vice-presidente.


Vereadora Irmã Ilidia,
2ª secretária.

Vir